



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 863/2012/DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendente de Recursos Humanos** da SEDS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº SRHU/SEDS/029/2011 de 06 de junho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Reserva para Unidade Prisional de Manhumirim;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 029/2011 de 06 de junho de 2011;

**1.2** foi publicado no site da SEDS o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica a seguir:

MUNICÍPIO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Manhumirim	17 de agosto de 2011

**1.3** o subitem 1.2 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado a partir da data da publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Prorrogar** o prazo de validade do referido Processo Seletivo, por período de 12 (doze meses), conforme relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	PRORROGADO A PARTIR DE:	PRORROGADO ATÉ
Manhumirim	17 de agosto de 2012	17 de agosto de 2013

Belo Horizonte, de 17 de agosto de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS